



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0904
de 18 de abril de 2022

DESIGNA DEFENSOR DATIVO

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 172 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico) e,

Considerando o memorando nº 051/2022, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LÚCIO FLÁVIO NAZARET TERRA JÚNIOR, Médico Veterinário, Padrão VIII, Classe A, matrícula nº 3594, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, como **defensor dativo** da servidora **Roberta Medeiros da Costa**, Agrônoma, que deixou de atender à regular citação no Processo Administrativo Disciplinar nº 836/2021, instaurado através da portaria nº 1492, de 02 de setembro de 2021. Os autos do processo estarão à disposição do defensor dativo na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, no prédio anexo à Prefeitura Municipal de Mostardas, situado na rua 11 de Abril, Mostardas/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de abril de 2022.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.04.18 16:44:12 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE